



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 049 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Considerando o teor do **REQUERIMENTO Nº 0/2023** de autoria do **Vereador Jonas Neves de Castro**, bem como da necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e da municipalidade juntos aos órgãos e entidades que atuam nas cidades de HUMAITÁ/AM e PORTO VELHO/RO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador **Jonas Neves de Castro**, a ausentar-se da sede do município de Apuí/AM, para empreender viagem à cidade de **HUMAITÁ/AM e PORTO VELHO/RO**, no período de **10 A 14 DE DEZEMBRO DE 2023**, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e da municipalidade junto as seguintes entidades:

- I. IFAM – ISNTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS – CAMPUS HUMAITÁ/AM:** Reunião para tratar assuntos relacionados ao Centro de Referência do IFAM no município de Apuí/AM, conforme o convite no OFÍCIO Nº214/2023/GDG/CHM/IFAM;
- II. ALTOVEMA FIAT - REVISÃO DO CARRO:** Revisão do veículo, FIAT/ STRADA FREEDOM CD13, ano, 2023, placa QZK9B13, cor branca de propriedade da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Art. 2º - Fica autorizada às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantidade de **04 (quatro) diárias** sendo, **2 (duas)** com valor **dentro** do estado, no valor de **R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)** e **2 (duas)** com valor **fora** do estado no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** perfazendo um total de **R\$ 1.880, 00 (Mil e Oitocentos e Oitenta Reais)**, conforme valores fixados na Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.

Art.3º - Fica ainda, autorizado a disponibilidade do veículo, **FIAT/STRADA FREEDOM CD13**, ano, **2023**, placa **QZK9B13**, cor **branca**, de propriedade da **Câmara Municipal de Apuí**, devidamente abastecido que seguira viagem até **PORTO VELHO/RO** para **REVISÃO** e retornará para **APUÍ/AM** na data supracitada.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Art. 4º - Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

Art. 5º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme parágrafos 4º e 5º da Lei Municipal nº 444, de 26 de novembro de 2020.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ver. Pedro Renato Frozzi
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Jonas Neves de Castro
Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Ver. Gesiane Pereira
1º Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM

Ver. Antônio Carlos Moisés Franco
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra